



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0049234/2020-49

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

Procedência: Despacho nº 997/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência
Regional de Meio Ambiente**

Assunto: Cancelamento de LAS RAS

DESPACHO

Prezado Sr. Superintendente,

O empreendedor **Cardoso Amaral Mineração e Transporte Ltda** solicitou o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada nº 016/2019, sob o fundamento de que o empreendimento não consegue operar desde o início da pandemia do COVID-19 por enfrentar dificuldades financeiras além de dificuldades operacionais.

Por meio do Memorando nº 53 (49299989), a DRRA informou que o empreendedor apresentou o RAL (Relatório Anual de Lavra) comprovando que não houve operação no período.

Diante do exposto, considerando o requerimento do empreendedor (21419145) e, considerando que o o empreendimento nem mesmo chegou a operar suas atividades, recomenda-se o cancelamento da **Licença Ambiental Simplificada nº 016/2019** do empreendimento **Cardoso Amaral Mineração e Transporte Ltda.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **51590375** e o código CRC **13A33B63**.

Referência: Processo nº 1370.01.0049234/2020-49

SEI nº 51590375



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. s/n/2022

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor **Cardoso Amaral Mineração e Transporte Ltda**, CNPJ nº 15.245.955/0001-86, solicitou o cancelamento do **Licença Ambiental Simplificada nº 016/2019**, sob o fundamento de que o empreendimento não consegue operar desde o início da pandemia do COVID-19 por enfrentar dificuldades financeiras além de dificuldades operacionais;

Considerando o Memorando nº 53 (49299989), por meio do qual a DRRA informou que o empreendedor apresentou o RAL (Relatório Anual de Lavra) comprovando que não houve operação no período;

Considerando que a DRCP, por meio do Despacho nº 997, recomendou o cancelamento da licença;

DETERMINO O CANCELAMENTO da licença ambiental Licença Ambiental Simplificada nº 016/2019.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Soares de Sousa, Superintendente**, em 18/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51591449** e o código CRC **1D31D532**.

Referência: Processo nº 1370.01.0049234/2020-49

SEI nº 51591449

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021. (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Rima Industrial S.A. - Fazenda Lagoa dos Patos, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Riacho dos Machados/MG, PA/nº 3132/2022. Classe 4.

19 1678119 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Herculanô Mineração Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo nº 3122/2022, ANM/ Nº 1995/1963, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0027415/2022-75. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (11,01 ha).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação (LAC1): 1) Cepalab Laboratórios Ltda., fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, São José da Lapa/MG, Processo nº 3120/2022, classe 4. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Mineração Paraopeba Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, lava a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos (areia e ardósia), Processo nº 3121/2022, ANM/Nº 831.201/2011, classe 3.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

19 1678068 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Cardoso Amaral Mineração e Transporte Ltda. ME, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, PA/Nº 22089/2013/002/2019, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

19 1678068 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Zanon Concreto Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Tombos/MG, PA nº 2681/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/08/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

19 1678349 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi INDEFERIDA a exclusão da condicionante do processo abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: *Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Coromandel - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (vazão média prevista = 49,75 L/s). - Coromandel/ MG. - PA SLA nº 779/2022. - Classe 2. Decisão: Indeferir a exclusão da condicionante nº 01 (Anexo I) do Parecer Técnico nº 44857094.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1678143 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientais abaixo identificada

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jmj Mineração Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 1900/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/08/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1678237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marley Antonio da Silva/ Fazenda Santa Luzia - (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 3109/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1678122 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental/Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Consórcio FBS Tucumann - Compartimento G/Uberaba - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberaba/MG, PA nº 3090/2022, Classe 2. Motivo: Ausência de competência estadual. Compete ao Município de Uberaba a regularização da referida atividade, conforme previsão legal Copam nº 213/2017 e convênio celebrado.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1678343 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 503, DE 18DE AGOSTO DE 2022. Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “a” do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

1 – (...)

a) (...)

2 – (...)

1º Suplente: Gabriela Carvalho Guimarães Carneiro”.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças,
designada para responder pela Secretaria Executiva da
Semad, conforme ato publicado no dia 13/08/2022

19 1677819 - 1

Pauta da 131ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)

Data: 29 de Agosto de 2022, às 14h
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.

3. Comunicado aos Susestáveis.

4. Exame das Atas da 128ª RE do CERH-MGde 30/06/2022 e da 129ª RE de 21/07/2022.

5. Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste - PDRH Leste, para exame e aprovação. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM e Perfil Engenharia e Ambiente S.A.

6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que dispõe sobre a equiparação da Agência Peixe Vivo à Agência da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas. Processo SEI/Nº 2240.01.0000796/2022-56. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE/IGam, Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas - CBH SFS e Agência Peixe Vivo.

6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6 - Nº 21/2022. Processo SEI/Nº 2240.01.0005194/2022-38. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6 e IGam/ Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

7. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional.

8. Programa de Revitalização de Bacias em Minas Gerais. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional.

9. Assuntos Gerais.

10. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável e Presidente do Conselho Estadual
de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 1678356 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100080, de recrutamento amplo.

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LETICIA HORTA VILAS BOAS, MASP 1159297-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100042, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação.

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ARIANE CRISTINE ARAUJO GOULART, MASP 1489747-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do(a) Instituto Estadual de Florestas.

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LETICIA HORTA VILAS BOAS, MASP 1159297-9, chefe da Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100045.

19 1678392 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO EDUARDO DA NOBREGA TAVARES, MASP 1207819-2, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100139, a contar de 12/08/2022.

19 1678353 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGam, por meio da Portaria IGam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30399/2022, Usuário: Fernando Chavenato Alvarenga, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805496/2022. *Processo nº 28600/2022, Usuário: Tania Suelly Colares, Tiradentes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805798/2022. *Processo nº 11519/2022, Usuário: Cervejaria Serra Malina Ltda, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805801/2022. *Processo nº 21251/2022, Usuário: Mário Nelson Castelli, São Pedro da União, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805801/2022. *Processo nº 64762/2021, Usuário: Sebastião César Stockler Calixto, Passos, Deferido, Portaria nº 1805816/2022. *Processo nº 30647/2022, Usuário: João Gomes Pedrosa, São João Batista da Glória, Deferido, Portaria nº 1805821/2022. *Processo nº 06599/2022, Usuário: Osmar Alves dos Reis, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805821/2022. *Processo nº 01054/2022, Usuário: Antonio Zacheschi Stephane, Pratópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805822/2022. *Processo nº 31246/2022, Usuário: Delcio Sasseron,

Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805823/2022. *Processo nº 20580/2022, Usuário: Ivan Vilela Oliveira, Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº 1805825/2022. *Processo nº 17020/2022, Usuário: João Paulo Reguim, Varginha, Deferido, Portaria nº 1805826/2022. *Processo nº 19641/2022, Usuário: André Soares Costa, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805827/2022. *Processo nº 28651/2022, Usuário: Rachel de Assis Pereira Coimbra, Muzambinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805836/2022. *Processo nº 27979/2022, Usuário: Wanderley Napolitano, Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805837/2022. *Processo nº 21670/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805843/2022. *Processo nº 53416/2021, Usuário: João Batista de Oliveira, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 1805846/2022. *Processo nº 28726/2022, Usuário: Hélio Moura Franco da Rosa, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805849/2022. *Processo nº 07844/2022, Usuário: Luza Helena de Almeida Marini - ME, Poço Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805852/2022. *Processo nº 33269/2022, Usuário: Luciano de Figueiredo Brito, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805856/2022. *Processo nº 32626/2022, Usuário: Mozart Pereira dos Santos, São João Batista da Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805860/2022. *Processo nº 30332/2022, Usuário: Construtora C.M.P. Ltda, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805863/2022. *Processo nº 30366/2022, Usuário: Marcio Flavio Penido Oliveira, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805872/2022. *Processo nº 31193/2022, Usuário: Adalto José Lopes, Ibiraci, Deferido, Portaria nº 1805876/2022. *Processo nº 30691/2022, Usuário: José Carlos dos Reis, Cambui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805877/2022. *Processo nº 32356/2022, Usuário: José Nelson Mallman, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805879/2022. *Processo nº 30487/2022, Usuário: Município de São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 1805880/2022. *Processo nº 30660/2022, Usuário: Município de São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 1805882/2022. *Processo nº 30622/2022, Usuário: Agro Fonte Alta Ltda, Campestre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805883/2022. *Processo nº 32007/2022, Usuário: Antônio Carlos Silveiro - Textil ATB, Guaraniânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805886/2022. *Processo nº 32765/2022, Usuário: Tania Mara Giarola de Matos, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805892/2022. *Processo nº 31322/2022, Usuário: Arildo Jesus de Faria, Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805905/2022. *Processo nº 31111/2022, Usuário: Valdir Pereira dos Reis, Pouso Alegre, Deferido, Portaria nº 1805907/2022. *Processo nº 32812/2022, Usuário: Rildo Aparecido Moreira, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805909/2022. *Processo nº 32963/2022, Usuário: Irmãos Mota Mineração Ltda, Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805912/2022. *Processo nº 30883/2022, Usuário: Levitave Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805914/2022. *Processo nº 29254/2022, Usuário: Condomínio Residencial Chacaras Tangara, Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805917/2022. *Processo nº 31121/2022, Usuário: Fuad Felipe, Defelnópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805918/2022. *Processo nº 33879/2022, Usuário: Matheus Eglydio Bonanni, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805923/2022. *Processo nº 20314/2022, Usuário: Sebastião Edézio, Marmelópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805924/2022. *Processo nº 32037/2022, Usuário: Giulenio Tropi Somma, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805925/2022. *Processo nº 32605/2022, Usuário: LR Empreendimentos Imobiliários Ltda, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805926/2022. *Processo nº 26578/2022, Usuário: Ventalcant Laticínios Ltda, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805928/2022. *Processo nº 23629/2022, Usuário: João Pedro Rodrigues, Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805929/2022. *Processo nº 14487/2022, Usuário: Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Leandro Pinto da Silva, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805935/2022. *Processo nº 32005/2022, Usuário: Luiz Henrique Ribeiro Aguiar, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805937/2022. *Processo nº 32777/2022, Usuário: Flávio Dias Maciel, Alfenas, Deferido, Portaria nº 1805941/2022. *Processo nº 19007/2022, Usuário: Breno Oliveira Soares Maia, Guaraniânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805944/2022. *Processo nº 20358/2022, Usuário: União Megavolt Geração de Energia Ltda, Campestre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805945/2022. *Processo nº 34399/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805805/2022. *Processo nº 34415/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805807/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 19 de Agosto de 2022.

19 1678113 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGam, por meio da Portaria IGam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13218/2015, Usuário: Aquino Laurencio Cesar, Ângela de Castro Magalhães, Aníbal Moreira de Resende, Elineu Alves Coutinho, Elizete Aparecida Perpetuo, Geraldo Machado da Silva, Geraldo Vidal Filho, Marcelino Guimarães Perpetuo, Marcio Faria Andrade, Maria Conceição dos Santos, Mario José renno Pinto, Milena Paula Wanz, Nubia Franciele Maia Santos, Ronaldo da Costa Bezerra, Rubens Tavares Pereira, Sergimar Gonçalves Abreu, Vithor Cezar de Oliveira, Willian Costa, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305955/2022. *Processo nº 18157/2021, Usuário: Nineth Neves de Souza, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305957/2022. *Processo nº 24773/2022, Usuário: Posto e Restaurante Mar Doce Ltda, Zada Hotel Boutique Ltda, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305958/2022. *Processo nº 20628/2022, Usuário: Adelson Marques, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305959/2022. *Processo nº 26564/2022, Usuário: City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305960/2022. *Processo nº 09750/2022, Usuário: Orion Participações Imobiliárias SPE S.A., Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305963/2022. *Processo nº 21972/2022, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305965/2022. *Processo nº 19227/2022, Usuário: Modulax Siderurgia S.A., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305966/2022. *Processo nº 18206/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305970/2022. *Processo nº 10757/2022, Usuário: Vanessa Mendonça Castro, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305972/2022. *Processo nº 17995/2022, Usuário: José Valadares Bahia, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305975/2022. *Processo nº 18925/2022, Usuário: D'Granel Transportes e Comércio Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305980/2022. *Processo nº 10841/2022, Usuário: Saritrus Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305985/2022. *Processo nº 10344/2022, Usuário: Companhia Brasileira de Trens Metropolitanos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305987/2022. *Processo nº 23497/2022, Usuário: Lagoa Bonita Participações Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306004/2022. *Processo nº 23498/2022, Usuário: Lagoa Bonita Participações Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306009/2022. *Processo nº 22692/2022, Usuário: Moema Dequech Carvalho, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306023/2022. *Processo nº 23715/2022, Usuário: Odilon Dionísio da Silva, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306024/2022. *Processo nº 25913/2022, Usuário: Refracont Brasil Ltda, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306026/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2022.

19 1678295 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02715 publicada dia 23/08/2017. Outorgada: Rima Agroflorestal Ltda. CNPJ: 17.866.823/0024-93. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Condicionantes: Art. 7º - I – Instalar horímetro e equipamento hidrométrico e realizar leituras diárias nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM NM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Enviar documentação fotográfica comprovando a instalação destes equipamentos. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do AR do Certificado de Outorga. II – Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do AR do Certificado. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Condicionantes: Art. 7º - I – Realizar leituras diárias nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM NM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Durante a vigência da Portaria. Município: Januária – MG. Retifica-se a portaria nº 02716 publicada dia 23/08/2017. Outorgada: Rima Agroflorestal Ltda. CNPJ: 17.866.823/0024-93. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Condicionantes: Art. 7º - I – Instalar horímetro e equipamento hidrométrico e realizar leituras diárias nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM NM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Enviar documentação fotográfica comprovando a instalação destes equipamentos. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do AR do Certificado de Outorga. II – Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do AR do Certificado. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Condicionantes: Art. 7º - I – Realizar leituras diárias nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM NM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Durante a vigência da Portaria. Município: Januária – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGam, por meio da Portaria IGam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 04082 publicada dia 02/10/2018. Onde se lê: Outorgada: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 21.820.014/0012-84. Leia-se: Outorgada: Fox Agronegócio Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 42.524.469/0002-50. Município: Martinho Campos – MG.

Retifica-se a portaria nº 04081 publicada dia 02/10/2018. Onde se lê: Outorgada: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 21.820.014/0012-84. Leia-se: Outorgada: Fox Agronegócio